

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 14.140.701/000130**



PORTARIA N° 075/2021.

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

## RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3 (meses) a Servidora pública municipal **FABIANA ROCHA DE LIMA**, do provimento de cargo efetivo, **Agente de Serviços Gerais**, relativa ao período aquisitivo de 07/05/2012 a 07/05/2017, que irá gozar no período de **01/04/2021 a 01/07/2021**

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
 Em, 29 de abril de 2021.

PREFEITO